



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 31 - TRE-MA/ZE/ZE-93

FINALIDADE: DESIGNAÇÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS DIPLOMAS, CONSIDERANDO-SE ESTA A DATA DA DIPLOMAÇÃO, DOS CANDIDATOS ELEITOS E 1º SUPLENTE A SEREM DIPLOMADOS.

O Doutor Gustavo Henrique Silva Medeiros, Juiz da 93ª Zona eleitoral do Maranhão, com jurisdição nos municípios de Paço do Lumiar e de Raposa, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 204, da Resolução do TSE nº 23.611/2019.

FAZ SABER aos Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Candidatos a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2020, bem como, ao Ministério Público Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil e a quem mais possa interessar, que, tendo sido afixado, no mural do Cartório Eleitoral da 93ª Zona, a Ata Geral da Eleição 2020 e os Resultados da Totalização, dos municípios de Paço do Lumiar e de Raposa, pelo prazo de 3(três) dias, nos termos do artigo 203 e 204 da Resolução TSE nº 23.611/2019, o MM. Juiz Eleitoral PROCLAMA os eleitos listados abaixo, os quais serão diplomados **no dia 17 de dezembro de 2020**, assim como os primeiros suplentes:

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR:

Cargos de Prefeito e Vice-prefeito:

Prefeita – MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO - COLIGAÇÃO UM PAÇO PARA O PROGRESSO

Vice-Prefeito – INALDO ALVES PEREIRA - COLIGAÇÃO UM PAÇO PARA O PROGRESSO

Cargo de Vereador:

ALEXISANDRA ALVES GARCIA 18 - REDE

ANA LUCIA SILVA FONTES PEREIRA 55 - PSD

ANTONIO JORGE LOBATO FERREIRA 10 - REPUBLICANOS

ANTONIO ROBERTO SANTOS JUNIOR 51 - PATRIOTA

BIANCA HELLAINNE MENDES 22 - PL

CARLOS RAFAEL NEVES PEREIRA 22 - PL

DRIELLE ALICE FERREIRA SILVA 10 - REPUBLICANOS

ENIVALDO INACIO FERREIRA 14 - PTB

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ 11 - PP

FERNANDO JOSÉ SANTOS FEITOSA 70 - AVANTE

FERNANDO SANTOS SILVA 70 - AVANTE
KERLON DE OLIVEIRA ASEVEDO 51 - PATRIOTA
MARY JANNE FERREIRA GOMES 22 - PL
MAURO ROBERTO RABELO 35 - PMB
MIÉRCIO ROBERT LOPES MARTINS 70 - AVANTE
ORLETE MAFRA FURTADO 65 - PC do B
PAULO HENRIQUE PINHEIRO CASTRO 70 - AVANTE
VANUSA DA SILVA COSTA NEVES 65 - PC do B
WELLINGTON FRANCISCO SOUSA 40 - PSB

1º Suplentes:

ANTONIO PEREIRA DE ABREU 11 PP
APOLINÁRIO DOS SANTOS PAIVA NETO 14 PTB
CARMEN AROSO CASSAS 40 PSB
ELLEN LARYZA DE SOUSA SILVEIRA 10 REPUBLICANOS
FABIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA 70 AVANTE
HELDER VAGNER ALVES DE SOUSA 35 PMB
IVESMAR LOUREIRO RIBEIRO 51 PATRIOTA
JORGEVAL PEREIRA BRITO 22 PL
LUCIANA DE SOUZA PEREIRA 55 PSD
LUIS HENRIQUE NOVAIS 18 REDE
PAULO DE TARSO CORDEIRO DE SOUSA 65 PCDOB

MUNICÍPIO DE RAPOSA:

Cargos de Prefeito e Vice-prefeito:

Prefeito - EUDES DA SILVA BARROS - COLIGAÇÃO UNIDOS PRA VENCER

Vice-prefeito: MARCIO GREIK DE MELO MARQUES - COLIGAÇÃO UNIDOS PRA VENCER

Cargo de Vereador:

ANTONIO JOSE MARQUES GONÇALVES 12 – PDT
ANTONIO MAGNO ROCHA DA SILVA 55 – PSD
BENONIEL BEKA RODRIGUES 65 - PC do B
DANIEL FERNANDES SOUSA JUNIOR 22 - PL
ELENILDO NETO ROCHA 10 – REPUBLICANOS
FELIX MARQUES MOREIRA 45 - PSDB
IRAN LISBOA DE AGRELA 22 – PL
LAURIVAN UCHOA LIMA 10 - REPUBLICANOS
MOISANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA 45 – PSDB

RIBAMAR INACIO DA SILVA 65 - PC do B
ROSILENE PEREIRA TEIXEIRA 12 - PDT

1º Suplentes:

CLEILSON ALVES DA SILVA 22 PL
GILSON DOS SANTOS GOUVEIA 55 PSD
JOAQUIM SOUTO CONCEIÇÃO 10 REPUBLICANOS
JOSEVALDO SILVA TRAJANO 12 PDT
VONEI DE JESUS SILVA MORAES 65 PCDOB
WAGNER FERNANDES PEREIRA BARBOSA 45 PSDB

A modalidade de diplomação de prefeito, vice-prefeito e vereadores eleitos será realizado por meio da disponibilização dos diplomas em sistema próprio, dispensada a realização de sessão solene, conforme faculta o art. 4º, § 1º, da Resolução TRE/MA nº 9.763/2020 e em respeito ao distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19.

Os diplomas dos eleitos e 1º suplentes serão disponibilizados no site do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (www.tre-ma.jus.br), por meio do link: <http://www.trema.jus.br/eleicoes/diplomas>, para acesso e impressão pelos próprios eleitos e primeiros suplentes, a partir da data de diplomação acima estabelecida (17/12/2020), sendo a referida data considerada para a contagem de todos os prazos legais que têm nela o seu início, mesmo que o candidato não acesse a página para obtenção do seu diploma.

Nos termos do artigo 29, §2º, da Lei 9.504/1997, a inobservância do prazo para encaminhamento das prestações de contas impede a diplomação dos eleitos.

Dado e passado nesta cidade de Paço do Lumiar, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro. Eu, Lilianne Lopes Melo, Chefe do Cartório, lavrei o presente que será publicado no DJE, bem como, afixado uma cópia no átrio do Cartório Eleitoral e vai assinado pelo Excelentíssimo Juiz Eleitoral.

Juiz Gustavo Henrique Silva Medeiros
Titular da 93ª Zona Eleitoral

Em 09 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE SILVA MEDEIROS, Juiz Eleitoral**, em 10/12/2020, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1364780** e o código CRC **68B89FCC**.

0009741-78.2020.6.27.8093 | 1364780v24